

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 06/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – 2020.2

A Coordenação do Programa de Mestrado em Letras – POSLET, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2020.2.

•

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **25/09/2020 à 30/09/2020**, por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/. (Um tutorial sobre o processo de inscrição via SIGAA pode ser encontrado na WIKI Unifesspa, no endereço https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever em Concurso/Processo Seletivo).
- 1.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - a. Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e escaneado (**Anexo I**);
 - b. Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
 - c. Fotocópia do Diploma de Graduação;
 - d. Currículo *Lattes* atualizado;
 - e. Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

- 2.1 A Carta de Intenção deve conter:
 - a. Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;

- b. O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos:
 - i.apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação);
 - ii.justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a
 - qualificação profissional e crescimento pessoal;
 - iii. vinculação do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.
- 2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;
- 3.2 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (**Anexo II**), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do POSLET, assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.
- 3.3 Não será aceito outro formato de Currículo.
- 3.4 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.
- 3.5 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo $\mathbf{B} \mathbf{Bom}$, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado em Letras POSLET.
- 3.6 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial do POSLET.

4. DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019.2:

São ofertadas 03 (três) vagas para cada disciplina:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO LETIVO	PROFESSOR (A)
PPGLT0002	Teorias da Linguagem	05 a 19/10/2020 (encontros síncronos e atividades assíncronas)	Áustria Rodrigues Brito
PPGLT0028	Ensino/Aprendizagem de Português Língua Não Materna	18/09 a 16/10 (encontros síncronos e atividades assíncronas)	Gilmar Bueno Santos e Maysa de Pádua Teixeira Paulinelli
PPGLT0012	Literatura de Viagens	Entre 02/10 e 10/12/2020 (encontros síncronos e atividades assíncronas)	Luís Antônio Contatori Romano

PPGLT0004	Aspectos Sociais e Culturais no Estudo da Linguagem	28/09 a 09/11 (encontros síncronos e atividades assíncronas)	Lucivaldo Silva da Costa
PPGLT0016	Tensões entre o ético e o estético nas primeiras décadas do século XX	21/09 a 01/12 (atividades assíncronas)	Dirlenvalder do Nascimento Loyolla

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2020.2 será feita da seguinte forma:

- 5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.
- 5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.
- 5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);
- 5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 03 (três) vagas ofertadas por disciplina;
- 5.5 O resultado da seleção será publicado no mural e na página eletrônica do Programa de Mestrado em Letras (https://poslet.unifesspa.edu.br);
- 5.6 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão enviar a seguinte documentação exigida por e-mail para a Secretaria do POSLET (poslet@unifesspa.edu.br), até o dia 05/10/2020, às 17h:

a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo II);

7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

	25/10/2020 A 30/09/2020, de 08:00 às 23:59 horas	
Resultado Final	02/10/2020	
Matrícula (envio de documentação via e-mail)	02/10/2020 a 05/10/2020 (até às 17h)	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
 - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;
 - b. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 8.2. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Letras.
- 8.3. Todas as disciplinas serão oferecidas em modo remoto, com atividades assíncronas e /ou encontros síncronos através de videoconferência previamente agendadas, em virtude da pandemia.
- 8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do POSLET: https://poslet.unifesspa.edu.br
- 8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado em Letras POSLET/UNIFESSPA.

Marabá, 23 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Renata Lucena Dalmaso

Coordenadora do POSLET Portaria Reitoria 007/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO(A) ESPECIAL

	DADOS P	ESSOA	IS			
Nome completo						
CPF:			R	G:		
	ENDEREÇ	CO				
Cidade/Estado			C	EP		
Telefone fixo			C	elular		
E-mail						
	FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso						
Ano de conclusão				Licenciatura		Bacharelado
Instituição						,
Cidade/Estado			P	aís		
Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, matrícula como aluno(a) especial na seguinte disciplina						
Assinatura do(a) requerente						
Parecer do(a) Professor(a) da disciplina		NOTA	ν:			
Marabá,/						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS ARTES – ILLA PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL

Nome			
e-mail			
Telefone:			
Solicito ma	trícula	na seguinte disciplina:	
Código		Nome da Disciplina	
Marabá,	de _	de 2020.	
		Assinatura	•